

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021	1
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021	2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021.

Constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cururupu-MA, para o biênio 2021/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída, nos termos do **Inciso VI do Artigo 25**, da Lei Orgânica do Município - LOM e, **Artigo 36**, do Regimento Interno da Câmara Municipal, as Comissões Permanentes, para o biênio 2021/2022, com a seguinte denominação e composição:

- **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL.**

PRESIDENTE - Marcos Souza Soares - PL

RELATOR - Adaildo José Borges - PSB

MEMBRO - Bruno César Neves Sena - PP

SUPLENTE - Izanildo Fernandes - PT

- **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL.**

PRESIDENTE - Egnaldo Fonseca Silva - PT

RELATOR - Aldo de Jesus Ferraz Almeida - PP

MEMBRO - Francisco Sampaio Pessoa - PSB

SUPLENTE - Jeová da Silva Ribeiro Júnior - PC do B

- **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.**

PRESIDENTE - Antônio dos Santos Vale Filho - PC do B

RELATOR - Josean Almeida Costa - PL

MEMBRO - Marcos Souza Soares - PL

SUPLENTE - Henrique Luís Tavares Chaves - PT

- **COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA, COMÉRCIO, TURISMO, DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE.**

PRESIDENTE - Francisco Sampaio Pessoa - PSB

RELATOR - Daniel Lopes Louzeiro - PC do B

MEMBRO - Henrique Luis Tavares Chaves - PT

SUPLENTE - Bruno Cesar Neves Sena - PP

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASA LEGISLATIVA "CESAR RONALDO SANTOS MACHADO", AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

Antônio Carlos de Jesus Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f404e12bce63eaaa6256d4b12415f1a08638b50

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021

Constituição da Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Cururupu-MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída, nos termos do Inciso VI do Artigo 25, da Lei Orgânica Municipal - LOM e, Artigo 36, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Cururupu-MA, para o biênio 2021/2022, com a seguinte denominação e composição:

PRESIDENTE - Aldo de Jesus Ferraz Almeida - PP

RELATOR - Marcos Souza Soares - PL

MEMBRO - Daniel Lopes Louzeiro - PC do B

SUPLENTE - Jesean Almeida Costa - PL

Artigo 2º - A atividade da Comissão ora instituída fará cumprir o Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Cururupu norteando o princípio democrático e pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da representatividade, da supremacia do Plenário, da transparência e da ética.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASA LEGISLATIVA "CÉSAR RONALDO SANTOS MACHADO", AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Antônio Carlos de Jesus Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f404e12bce63eaaa6256d4b12415f1a08638b50

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

